



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 090/2023-P.M.L.P.**

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo - Presidenta, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2023**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Ampliação do Prédio da Escola Dona Isabel Alves Lima - Distrito Maristela – Localizada à Avenida Afonso Mathias, Distrito de Maristela - Laranjal Paulista, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e, ainda, quaisquer outros por solicitação da Equipe de Engenharia do Município, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 009/2023**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº 02-PROPOSTAS, das empresas **HABILITADAS** na 1ª fase do certame: **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP, LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP. e AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.** Em seguida, a Srª. Presidente, verificou que as licitantes não enviaram seus representantes para a abertura do certame. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes, contendo as propostas de preços, que após rubricados por todos, foram apresentados os seguintes valores: **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP- R\$ 497.078,26 ( quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.- R\$ 449.839,27 ( quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos) e AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP. – R\$ 438.188,08 ( quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos).** Após relatados os preços, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou as proposta de preços para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica e suspendeu a sessão. Foi retomada a sessão no dia 27 de Novembro de 2023 às 15:14 (quinze horas e catorze minutos). Após relatório da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Ofício nº 178/2023, informando que as empresas **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP. e LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.** cumpriram com os requisitos técnicos do edital e que a empresa **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.** não apresentou toda a documentação técnica exigida no edital, esta Comissão decidiu classificar provisoriamente as empresas abaixo relacionadas, ficando da seguinte forma: **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 1º LUGAR- LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP, que apresentou o valor de R\$ 449.839,27 ( quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 2º LUGAR- MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP., que apresentou o valor de R\$ 497.078,26 ( quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).** A empresa **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP., que apresentou o valor de R\$ 438.188,08 ( quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), foi Desclassificada por não atender aos requisitos exigidos no edital ( não apresentou a declaração constante do item 6.7, documentação técnica em desacordo).** Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa **LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP,** classificada em 1º lugar, estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Logo após a Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

informou que a gravação da presente sessão, estará disponível através do canal do Youtube da Prefeitura do Município de Laranjal paulista, que poderá ser acessado através do LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=9X3Xxn1IE8I>. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr<sup>a</sup>. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr<sup>a</sup> Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Matheus Ulisses Pieroni**  
Membro

**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro